



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUARTA, 28 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO 555/2021

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| ► Prefeitura Municipal .....  | 2 |
| REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0004607/2021 ..... | 2 |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 .....                                       | 2 |
| TERMO DE DESISTÊNCIA DE ADMISSÃO .....                                    | 3 |

Gerado via Sistema de Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0004607/2021

**DADOS DO CONTRATO/ATA DE SRP A SER RESCINDIDO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITATAÇÃO Nº 000837/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FARMÁCIA BÁSICA E CAPS) DE DIANÓPOLIS-TO.

**NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 11.301.094/0001-55, com sede na Rua São Vicente, nº 63, Centro - CEP 77.300-000, Dianópolis-TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado, neste ato representado pelo Gestor Sr(o). **ISRAEL LEITE FURTADO**, brasileiro, farmacêutico, inscrito sob CPF nº: 026.291.254-67, RG. 854.946 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua São José nº821, Setor Novo Horizonte, Dianópolis-TO.

**NOTIFICADA: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI**, sediada na Rua Nona Helena, s/nº, Qd. 0084, Lote 09. Cond. Bloco - Setor Pausanes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 30.949.099/0001-33.

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, ISRAEL LEITE FURTADO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao parecer do jurídico acostado aos autos processuais, e:

**CONSIDERANDO** o **DESCUMPRIMENTO** do Inciso VIII da Cláusula Segunda (Obrigações dos Licitantes Registrados) da Ata de Registro de Preços nº 005/2021 e Alínea "A" da Cláusula Nova do Termo de Referência do Edital de Pregão Presente nº 007/2021 (Das Condições e Locais de Entrega).

**CONSIDERANDO** que a Empresa **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI CNPJ Nº 30.949.099/0001-33**, foi notificada por várias vezes por descumprimento do prazo de entrega de medicamentos, constantes na ata de registro de preços nº 005/2021;

**CONSIDERANDO** que as justificativas pelas falhas nas entregas, não foram suficientes para reformar/retratar o posicionamento da **CONTRATANTE**;

**CONSIDERANDO** o Art. 196 da Constituição Federal, onde diz: "A **saúde é direito de todos** e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

**CONSIDERANDO** por fim, o parecer da Assessoria Jurídica, favorável a **RESCISÃO CONTRATUAL**, pelo descumprimento de cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 005/2021

e Termo de Referência do Edital nº 007/2021.

**DETERMINO:**

**Art. 1º - A RESCISÃO DE FORMA UNILATERAL**, com a empresa **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI CNPJ Nº 30.949.099/0001-33**, relativo a da Ata de Registro de Preços nº 005/2021-Pregão Presencial nº 007/2021, nos termos do parecer jurídico anexado aos autos do processo.

**Art. 2º** - Na qualidade de Contratante respectivamente, do termo acima identificado, dou por **CIENTE** e **NOTIFICADA** a empresa **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI CNPJ Nº 30.949.099/0001-33**, para acompanhar todos os atos da tramitação do processo administrativo de rescisão contratual.

**Art. 3º** - Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicidade deste ato, para que os interessados se manifeste.

**Art. 4º-ENCAMINHE-SE** a fiscal de contratos, para providências imediata;

**Art. 5º-CUMPRE-SE, PUBLICA-SE** dando ciência.

Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO. Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021.

**ISRAEL LEITE FURTADO**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**VILMA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA**

Fiscal de Contratos do FMS

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

O Município de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2021. Tipo: Menor Preço por Item.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DE DIANÓPOLIS-TO (TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202003880-5 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO).

**Abertura da Sessão Pública:** dia 09/08/2021 às 09h00min, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Recebimento das Propostas:** até às 08h45min de 09/08/2021 no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e anexos disponível em: [www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações](http://www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.

**Informações Gerais:** Fone: (63) 3692 2005 e-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO. 28 de julho de 2021.

**Zildeny Gonçalves Nepomuceno**

Pregoeira

#### **TERMO DE DESISTÊNCIA DE ADMISSÃO**

Eu, **Lusimária Costa Silva, 1º Suplente** de Conselheiro Tutelar candidata

Eleita no Processo Seletivo de **2019** Para Conselheiro Tutelar, venho manifestar minha **DESISTÊNCIA** de ser admitido para exercer o cargo em questão. Homologado pela **CONVOCAÇÃO EM EDITAL N°554/2021. DE 27 DE JULHO DE 2021**

Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo suplente para o mesmo cargo, será convocado para a vaga, ora liberada.

Dianópolis 28 de julho de 2021

**Lusimária Costa Silva**

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5552021